

Cópia

8 9 de julho 23

Sua Magestade o Imperador Sendo-lhe presente  
 Officio do Chanceler que S. Magestade Regedora da  
 Casa das Suplicas do dia de hoje Com Cartas das  
 da Sentença, e que em foras absolvidos Tom. Jo. An.  
 quem di. Gonç. ar, Thomaz Lourenço, Domingos  
 Alz. Branco, Joao da Rosa Pinto, Luis Mear  
 no Alz. de Almeida, Joaquin Calvo Savary,  
 Pedro Jo. da Costa Barros, Joao Fernando de G. J.  
 Manda pela Sentença de Estado do Rio Grande  
 Justiça, que adita Sentença de Cumpra, e que  
 omisso Chanceler passe ao Ordem Computatiz  
 para serem emendadas e firmadas por esta real  
 dade Palacio do Rio de Janeiro em 9 de julho  
 de mil Oito Centos e vinte e tres = Antonio Pinto de  
 Miranda Montenegro = Cumpra; e que  
 aos Autos, e Escrivas passas Ordem infensas  
 que haõ de ser por emendadas para serem  
 soltas emendadamente as passas emendadas  
 emte Ordem Imperial do Rio de Janeiro Sendo-lhe  
 de mil Oito Centos e vinte e tres = Carlos Regedor de Officio.

Esta Comfirmo em 9 de julho de 1823

Antonio J. de Castro Faria